

RESOLUÇÃO N.º 101 de 05 de dezembro de 2.023.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 23.484/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 23.484/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 22/11/2023, conforme CI 2075/2023/CGM;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 05 de dezembro de 2023

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria "P" 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 134ed52a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>